



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

**INDICAÇÃO Nº 408/2025**

ENCAMINHE-SE  
Sala das Sessões \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Encaminhamento:** Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

**Assunto:** Solicita sinalização de velocidade no Bairro Recanto Tranquilo.

**Autor Vereador:** Helber Henrique de Araújo.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pinhalzinho/SP, que determine ao setor competente da Prefeitura **a instalação de placas de sinalização de velocidade nas vias principais, do Bairro Recanto Tranquilo**, neste Município.

## JUSTIFICATIVA

Moradores do referido bairro têm relatado preocupação com o excesso de velocidade de veículos que trafegam nas vias locais, colocando em risco a segurança de pedestres, ciclistas e demais usuários das vias.

A implantação de sinalização indicativa de limite de velocidade, bem como outras medidas educativas, contribuirá para melhorar a segurança viária e prevenir acidentes, promovendo maior tranquilidade e qualidade de vida aos munícipes.

Dessa forma, solicita-se a devida atenção do Poder Executivo Municipal para que a medida seja incluída no cronograma de melhorias.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2025

**Helber Henrique de Araújo**  
**Vereador**